

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferrovários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 12 Edição 1465

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1864/2022

“NOMEIA INTERINAMENTE A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Interinamente a Sra. PATRICIA SILVA OLIVEIRA – matrícula nº 90.303, no cargo SECRETARIO MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, por 15 (quinze) dias, de 19/09/2022 a 03/10/2022, durante o período de férias do titular do cargo Sr. Paulo Apóstolo da Silva.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de setembro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1880/2022

“NOMEIA INTERINAMENTE A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Interinamente a Sra. LUCIANA GOULART BRASILEIRO – matrícula nº 258.205, no cargo SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS, por 15 (quinze) dias, de 16/09/2022 a 30/09/2022, durante o período de férias da titular do cargo Sr. Antonio Cafrune Filho.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de setembro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1887/2022

“NOMEIA INTERINAMENTE A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Interinamente o Sr. JAIME FERREIRA NEVES JUNIOR – matrícula nº 258.199, no cargo SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, por 15 (quinze) dias, de 20/09/2022 a 04/10/2022, durante o período de férias do titular do cargo Sr. Luiz Felipe de Miranda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de setembro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1885/2022.

DESIGNA O SERVIDOR PARA TRABALHAR NO CEMITÉRIO BOM JESUS, NAS FUNÇÕES QUE MENCIONA.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão no processo administrativo n. 1494/2022, no qual o Médico do Trabalho, em laudo médico afirma que o servidor pode exercer as funções de servente de pedreiro, mas com limitações de peso levantar ou carregar até 8 (oito) quilos, não podendo exercer atividades em locais insalubres, conforme decisão judicial nos autos da Reclamação Trabalhista nº 0010561-76.2019.5.03.0174;

CONSIDERANDO que o estado de saúde do servidor o impossibilita de exercer a maioria das atribuições do emprego público de servente de pedreiro previstas no anexo da Lei nº 6.255, de 19 de dezembro de 2019, conforme laudo da Junta Médica Oficial do Município anexado aos autos do processo administrativo n. 1494/2022, podendo exercer outras atividades afins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor HUDSON LUIZ DA SILVA, matrícula funcional nº 75.779, para ser lotado no Cemitério Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Obras, podendo exercer atividades afins, inclusive de auxiliar de serviços diversos, desde

que não seja em funções insalubres, respeitadas as limitações reconhecidas pela Junta Médica Oficial do Município, nos autos do processo administrativo n. 1494/2022 que o impossibilitam no momento de exercer a maioria das atribuições do emprego público de servente de pedreiro previstas no anexo da Lei nº 6.255, de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Até que haja a eventual correção cirúrgica da hérnia abdominal residual e eventual, o servidor poderá exercer atribuições junto a administração do Cemitérios Municipais, ou em outro órgão da Secretaria Municipal de Obras, desde que o local não seja em atribuições insalubres, respeitadas as limitações reconhecidas pela Junta Médica Oficial do Município, nos autos do processo administrativo n. 1494/2022 que o impossibilitam no momento de exercer a maioria das atribuições do emprego público de servente de pedreiro previstas no anexo da Lei nº 6.255, de 19 de dezembro de 2019.

Art. 3º A investidura em outro emprego público por meio de readaptação do servidor não será feita, tendo em vista o disposto no § 3º do art. 67 da Lei Complementar nº 041, de 30 de junho de 2006, que condiciona readaptação a reabilitação profissional promovida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de julho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1888/2022

APLICA A PENA DE ADVERTÊNCIA A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 3857/2021, bem como a recomendação do Procurador-Geral do Município de Araguari, para que a decisão final em Processos Administrativos Disciplinares seja publicada no Órgão de Imprensa Oficial deste Município,

RESOLVE:

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Levi de Almeida Siqueira

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Art. 1º Aplicar a pena de advertência à servidora POLIANA GEBHARDT DA CUNHA, matrícula funcional nº 87.254, nos termos do art. 5º, inciso II c/c art. 22, inciso XIV, ambos da Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 21 de setembro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1886/2022

“CONVALIDA PERÍODO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da mãe da servidora, que apresenta quadro de senilidade e dor abdominal a esclarecer;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 3635/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 31/08/2022 à 14/09/2022, da servidora MARIA CRISTINA PEIXOTO, matrícula funcional nº 81.442, nos termos do art. 2º c/c o item IV do art. 3º, da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao período de 31/08/2022 à 14/09/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de setembro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1881/2022

“DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1645/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, que encaminha o Ofício nº 325/2022 do Departamento de Zoonoses, solicitando a designação do servidor para o exercício de Função Gratificada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. ODIRLEI SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula nº: 400.105, para desempenho da Função Gratificada – Símbolo FG – 5, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), no período de 01/09/2022 à 30/09/2022, quando desempenhará a função de SUPERVISOR DE TURMA, em substituição à servidora Sirlei Correia de Abreu, que estará de férias neste período

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 01/09/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de setembro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 86, de 13 de Setembro de 2022.

PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 029, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1125/2020, PARA QUE A COMISSÃO PROCESSANTE NOMEADA PELA PORTARIA Nº 006, DE 23 DE JANEIRO DE 2020 E SUAS ALTERAÇÕES, POSSA CONCLUIR SEU TRABALHO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a justificativa formulada pelo Presidente da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020 e suas alterações, solicitando a prorrogação do prazo para que possa concluir o trabalho de que trata a Portaria nº 013, de 08 de abril de 2020, Processo Administrativo Disciplinar nº 1125/2020;

CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Senhor Prefeito proferido no mencionado Processo deferindo a solicitação de prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 029, de 14 de fevereiro de 2022, Processo Administrativo Disciplinar nº 1125/2020, a partir da data de publicação desta Portaria, para que a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020 e suas alterações, possa concluir o trabalho inerente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de setembro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Marcos Vinicius de Lima Rodrigues

PORTARIA Nº 88, de 13 de Setembro de 2022.

PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1704/2020, PARA QUE A COMISSÃO PROCESSANTE NOMEADA PELA PORTARIA Nº 006, DE 23 DE JANEIRO DE 2020 E SUAS ALTERAÇÕES, POSSA CONCLUIR SEU TRABALHO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a justificativa formulada pelo Presidente da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020 e suas alterações, solicitando a prorrogação do prazo para que possa concluir o trabalho de que trata a Portaria nº 055, de 11 de setembro de 2020, Processo Administrativo Disciplinar nº 1704/2020;

CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Senhor Prefeito proferido no mencionado Processo deferindo a solicitação de prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 025, de 14

de fevereiro de 2022, Processo Administrativo Disciplinar nº 1704/2020, a partir da data de publicação desta Portaria, para que a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020 e suas alterações, possa concluir o trabalho inerente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de setembro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Marcos Vinicius de Lima Rodrigues

PORTARIA Nº 89, de 13 de Setembro de 2022.

PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1706/2020, PARA QUE A COMISSÃO PROCESSANTE NOMEADA PELA PORTARIA Nº 006, DE 23 DE JANEIRO DE 2020 E SUAS ALTERAÇÕES, POSSA CONCLUIR SEU TRABALHO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a justificativa formulada pelo Presidente da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020 e suas alterações, solicitando a prorrogação do prazo para que possa concluir o trabalho de que trata a Portaria nº 057, de 11 de setembro de 2020, Processo Administrativo Disciplinar nº 1706/2020;

CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Senhor Prefeito proferido no mencionado Processo deferindo a solicitação de prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 023, de 14 de fevereiro de 2022, Processo Administrativo Disciplinar nº 1706/2020, a partir da data de publicação desta Portaria, para que a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020 e suas alterações, possa concluir o trabalho inerente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de setembro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Marcos Vinicius de Lima Rodrigues

PORTARIA Nº 85, de 13 de Setembro de 2022.

PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1707/2020, PARA QUE A COMISSÃO PROCESSANTE NOMEADA PELA PORTARIA Nº 006, DE 23 DE JANEIRO DE 2020, E SUAS ALTERAÇÕES, POSSA CONCLUIR SEU TRABALHO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a justificativa formulada pelo Presidente da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de

2020, e suas alterações, solicitando a prorrogação do prazo para que possa concluir o trabalho de que trata a Portaria nº 058, de 11 de setembro de 2020, Processo Administrativo Disciplinar nº 1707/2020;

CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Senhor Prefeito proferido no mencionado Processo deferindo a solicitação de prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 024, de 14 de fevereiro de 2022, Processo Administrativo Disciplinar nº 1707/2020, a partir da data de publicação desta Portaria, para que a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020 e suas alterações, possa concluir o trabalho inerente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de setembro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Marcos Vinicius de Lima Rodrigues

PORTARIA Nº 87, de 13 de Setembro de 2022.

PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 053, DE 26 DE MAIO DE 2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 3172/2021, PARA QUE A COMISSÃO PROCESSANTE NOMEADA PELA PORTARIA Nº 006, DE 23 DE JANEIRO DE 2020 E SUAS ALTERAÇÕES, POSSA CONCLUIR SEU TRABALHO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a justificativa formulada pelo Presidente da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020 e suas alterações, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos de que trata a Portaria nº 152, de 20 de outubro de 2021, Processo Administrativo Disciplinar nº 3172/2021,

CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Senhor Prefeito proferido no mencionado Processo deferindo a solicitação de prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 152, de 20 de outubro de 2021, Processo Administrativo Disciplinar nº 3172/2021, a partir da data de publicação desta Portaria, para que a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020 e suas alterações, possa concluir o trabalho inerente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de setembro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Marcos Vinicius de Lima Rodrigues

PORTARIA Nº 90, de 13 de Setembro de 2022.

PRORROGA NOVAMENTE O PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 051, DE 18 DE MAIO DE 2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 4684/2019, PARA QUE A COMISSÃO PROCESSANTE NOMEADA PELA

PORTARIA Nº 006, DE 23 DE JANEIRO DE 2020 E SUAS ALTERAÇÕES, POSSA CONCLUIR SEU TRABALHO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a justificativa formulada pelo Presidente da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020 e suas alterações, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos de que trata a Portaria nº 013, de 8 de abril de 2020, Processo Administrativo Disciplinar nº. 4684/2019;

CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Senhor Prefeito proferido no mencionado Processo deferindo a solicitação de prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 051, de 18 de maio de 2022, Processo Administrativo Disciplinar nº 4684/2019, a partir da data de publicação desta Portaria, para que a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020 e suas alterações, possa concluir o trabalho inerente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de setembro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Marcos Vinicius de Lima Rodrigues

CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo - Edital nº 001/2021, abaixo relacionados:

EDITAL Nº 001/2021 – CANTINEIRA			
QUANT.	NOME	CLASS.	HORARIO
1.	LUCELIA APARECIDA ROSA REZENDE	129º lugar	8:00 hora
2.	JULIANA MONTEIRO	130º lugar	8:00 hora
EDITAL Nº 001/2021 – CUIDADOR ESCOLAR			
QUANT.	NOME	CLASS.	HORARIO
1.	ROSEANE ARAUJO SOARES	180º lugar	09:00 ho
2.	CAMILA GOULARTE CARNEIRO	181º lugar	09:00 ho
3.	MARIA EDUARDA DE CASTRO OLIVEIRA	182º lugar	09:00 ho
EDITAL Nº 001/2021 – SERVIÇOS GERAIS FEMININO			
QUANT.	NOME	CLASS.	HORARIO
1.	MARILEIA DE JESUS SILVA	190º lugar	14:00 hor
2.	ADRIANA	191º lugar	14:00 hor
3.	MAYARA TALITA DIAS ALVES	192º lugar	14:00 hor
4.	MARIA APARECIDA FERREIRA	193º lugar	14:00 hor
5.	ELIZETTE MARIA GARCIA	194º lugar	14:00 hor
EDITAL Nº 001/2021 – SUPERVISOR DE ENSINO			
QUANT.	NOME	CLASS.	HORARIO
1.	DJEANE LOPES	11º lugar	15:00 hor
2.	MICHELLE FERREIRA RODRIGUES BRASILEIRO	12º lugar	15:00 hor
3.	NILSON VIEIRA DE SOUSA	13º lugar	15:00 hor
4.	EUNICE GOMES BLANCA	14º lugar	15:00 hor
EDITAL Nº 001/2021 – TENICO EM INFORMATICA			
QUANT.	NOME	CLASS.	HORARIO
1.	EDUARDO VALERIO	9º lugar	16:00 hor

Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, Centro, para início do processo de nomeação e posse, a partir do dia

PORTARIA Nº 1889/2022

“NOMEIA INTERINAMENTE A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Interinamente o Sr. LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA – matrícula nº 258.271, no cargo SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, por 12 (doze) dias, de 12/09/2022 a 23/09/2022, durante o período de férias da titular do cargo Sra. Karla Carvalho Fernandes Curti.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 12/09/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de setembro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração



21/09/2022 (QUARTA - FEIRA), conforme ITEM 11.6 do Edital, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF (fazer atualização no site da RECEITA FEDERAL);
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do www.tse.jus.br;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP (fazer pesquisa no site CAIXA TRABALHADOR);
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE requerida para o cargo – AUTENTICADA EM CARTORIO OFICIAL, nos termos do Provimento da CGJ/TJMG ou que apresente a VIA ORIGINAL com cópia, para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos;
- Cópia do Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum-Criminal- Site TJMG;
- 01 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Número do CPF dos Filho (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.

Araguari, 20 de setembro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

NA PORTARIA Nº 1883/2022, IDENTIFICADA PELA SEGUINTE EMENTA:

“Altera a lotação de servidor”.

No art. 1º onde se lê:

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora MARIA DE FATIMA SOUSA COELHO matrícula nº 70.718, ocupante de emprego público efetivo de Serviços Gerais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Leia-se:

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora MARIA DE FATIMA SOUSA COELHO matrícula nº 70.718, ocupante de emprego público efetivo de Serviços Gerais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 Setembro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2022, abaixo relacionados:

EDITAL Nº 001/2022 - FATURISTA		
QUANT.	NOME	CLASS.
1.	DANIELA PEIXOTO	5º lugar
2.	ISAQUE DA SILVA FARIAS	6º lugar

Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, Centro, para início do processo de nomeação e posse, a partir do dia 21/09/2022 (QUARTA - FEIRA), conforme ITEM 11.6 do Edital, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF (fazer atualização no site da RECEITA FEDERAL);
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do www.tse.jus.br;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP (fazer pesquisa no site CAIXA TRABALHADOR);
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE requerida para o cargo – AUTENTICADA EM CARTORIO OFICIAL, nos termos do Provimento da CGJ/TJMG ou que apresente a VIA ORIGINAL com cópia, para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos;
- Cópia do Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);

- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum-Criminal- Site TJMG;
- 01 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Número do CPF dos Filho (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.

Araguari, 20 de setembro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado/Locador: SAVIO EDGAR PRADO IMÓVEIS LTDA-ME -5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E MAJORAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 036/2017- PROCESSO Nº 176/2017- Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do contrato e a majoração no valor do aluguel pago mensalmente, cuja finalidade é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA MINAS GERAIS, Nº. 570, BAIRRO MIRANDA, DESTINADO A ABRIGAR O DEPÓSITO DE SUCATAS DO MUNICÍPIO COM MELHORES CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTOS DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS SUCATEADOS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, conforme Comunicação Interna, exarado pelo CONTRATANTE, os quais passam a integrar o presente instrumento. Vigência: 13/09/2022 a 13/09/2023. Valor global do Termo Aditivo: R\$ 45.606,72 (quarenta e cinco mil, seiscentos e seis reais, setenta e dois centavos). Araguari, 13 de setembro de 2022 – Marcos Vinícius de Lima Rodrigues – Secretário Municipal de Administração.

AGRICULTURA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 137/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (VEÍCULO) PARA ATENDER O SETOR ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE

ARAGUARI. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 10/10/2022 às 10:30 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações> e www.licitanet.com.br. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0**34) 3690-3280. Araguari, 15 de setembro de 2022.

EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº.105/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 208/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS CEMS (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS) E DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL), SITUADOS NA ZONA URBANA E ZONA RURAL, PARA CUMPRIMENTO DOS CARDÁPIO PLANEJADOS E ELABORADOS PELA NUTRICIONISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 208/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº.105/2022, com fundamento no art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor das empresas: COCAL CERÉAIS LTDA / CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS

ALIMENTICIOS – EIRELI / - COMERCIAL RONEWTON LTDA – EPP / DISTRIBUIDORA FATURETO LTDA / ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, perfazendo um valor global de R\$1.818.313,80 (Hum Milhão Oitocentos e Dezoito Mil Trezentos e Treze Reais e Oitenta Centavos). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização dos Contratos. Araguari, 13 de setembro de 2022. Secretaria Municipal de Educação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº 223/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/2022, cujo o objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) E DOS CEMs (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS) DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 223/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº.113/2022, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor das empresas: CARLOS IVAN DA SILVA; ATLANTICA DIDÁTICA & PEDAGÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA; EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA; - OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI, perfazendo um valor global de R\$ 1.119.750,00 (Hum Milhão, Cento e Dezenove Mil, Setecentos e Cinquenta Reais). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização dos Contratos. Araguari, 14 de setembro de 2022. Secretaria Municipal de Educação.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 107/2022 - RP-110/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E OU ARQUITETURA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR DEMANDA DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS EM TODAS AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA REDE ESCOLAR MUNICIPAL CONFORME OS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 03/10/2022 às 13:30 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações> e www.licitanet.com.br. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0**34) 3690-3280. Araguari, 15 de setembro de 2022.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 125/2022 - RP-093/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (CAMISETAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VISANDO ATENDER OS DIVERSOS PROGRAMAS E EVENTOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 05/10/2022 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações> e www.licitanet.com.br. Maiores informações no

Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0**34) 3690-3280. Araguari, 15 de setembro de 2022.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 114/2022 - RP-084/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS CEMs (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS), CMEIs (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) E DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 05/10/2022 às 13:30 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações> e www.licitanet.com.br. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0**34) 3690-3280. Araguari, 15 de setembro de 2022.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 141/2022 - RP-106/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ESCOLAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS MATRICULADOS NOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEMS) E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 1261001358/2022/SEE. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 06/10/2022 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações> e www.licitanet.com.br. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0**34) 3690-3280. Araguari, 15 de setembro de 2022.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 146/2022 - RP-111/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS CEMs (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS), CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) E DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 06/10/2022 às 13:30 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações> e www.licitanet.com.br. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0**34) 3690-3280. Araguari, 15 de setembro de 2022.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 142/2022 - RP-107/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ESCOLAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS MATRICULADOS NOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEMS) E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 1261000472/2022/SEE. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 10/10/2022 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações> e www.licitanet.com.br. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0**34) 3690-3280. Araguari, 15 de setembro de 2022.

ESPORTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 293/2022 INEXIGIBILIDADE N.º 040/2022

Espécie: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 25, Inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 116/2021. Contratada: FEDERACAO MINEIRA DE VOLEIBOL, OBJETO: PAGAMENTO DE TAXAS OBRIGATORIAS PARA A LIGA MINEIRA DE VOLEIBOL REFERENTE AOS DESLOCAMENTOS E AOS DELEGADOS DO CAMPEONATO MINEIRO REGIONAL DE VOLEIBOL FEMININO (SUB -13,SUB-14,SUB-16 E SUB -17) E MASCULINO (SUB -16 E SUB -21)A SER REALIZADO NAS CIDADES DE MONTE CARMELO M.G , PATROCINIO M.G E ITAPAGIPE M.G. - Dotação Orçamentária: 02.13..27.811.0019.2122.3.3.90. 39.00 Ficha: 508 – Fonte: 100; Recursos não vinculados de impostos. Valor: R\$2.616,00 (Dois Mil Seiscentos e Dezesseis Reais). Araguari, 16 de setembro de 2022 MARCOS NEUBER PEREIRA Secretário Municipal Interino de Esportes e da Juventude

AVISO DE COMPRA DIRETA

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio do Secretário Municipal de Esportes e da Juventude, COMUNICA aos interessados que realizará compra direta para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A LOCAÇÃO DE GERADOR PARA ATENDER OS EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE., sendo que maiores informações serão fornecidas pela Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude no prazo de até 03 (três) dias úteis. Araguari, 16 de setembro de 2022. Marcos Neuber Pereira – Secretário Municipal Interino de Esportes e da Juventude.

FAZENDA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: ES LICITACOES REGIONAIS LTDA, CNPJ: 44.506.209/0001-05– CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 237/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022 - PROCESSO Nº 109/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCONDASECRETARIAMUNICIPAL DE FAZENDA, UTILIZANDO OS RECURSOS DO CONVÊNIO DE N.º 054/2021 E TERMO ADITIVO N.º 005/2022 CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (FEPDC), E APREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI - MG. Integra este contrato a proposta apresentada pela CONTRATADA. Vigência: O contrato vigorará até a data de 31 de dezembro de 2022 – Valor: R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais). SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA– THIAGO RAFAEL DIAS DE FARIA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº.264/2022, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 136/2022, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS COM DADOS VARIÁVEIS COM ENVELOPAMENTO OU ACABAMENTO TIPO CARNE DE DOCUMENTOS, NOTIFICAÇÕES, INFORMATIVOS, CONVOCAÇÕES, CONVITES,

PARA O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, COM UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE E APLICATIVO PRÓPRIO POR PARTE DA CONTRATADA QUE PERMITA O CADASTRAMENTO DE INFORMAÇÕES PERTINENTES AO DOCUMENTO A SER ENTREGUE PELA CONTRATADA AO DESTINATÁRIO E OU RECEBEDOR, COM ACOMPANHAMENTO EM TEMPO REAL PELO CONTRATANTE, E A COMPROVAÇÃO DA ENTREGA SERÁ ATRAVÉS DE FOTOGRAFIA E OU COLETA DAS INFORMAÇÕES E ASSINATURA DO RECEBEDOR INCLUINDO SEU GEORREFERENCIAMENTO, HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 264/2022, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº.136/2022, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor das empresas: SUPRIR SERVICOS LTDA, perfazendo um valor global de R\$ 2.250.000,00 (Dois Milhões Duzentos e Cinquenta Mil Reais). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização dos Contratos. Araguari, 16 de setembro de 2022. Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DE CONTRATO

FORNECEDOR: BATUTA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 45.757.571/0001-03 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 240/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022 - PROCESSO Nº 109/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCÓN DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, UTILIZANDO OS RECURSOS DO CONVÊNIO DE Nº 054/2021 E TERMO ADITIVO Nº 005/2022 CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (FEPDC), E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI - MG. Integra este contrato a proposta apresentada pela CONTRATADA. Vigência: O contrato vigorará até a data de 31 de dezembro de 2022 - Valor: R\$6.220,00 (seis mil e duzentos e vinte reais). SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - THIAGO RAFAEL DIAS DE FARIA.

EXTRATO DE CONTRATO

FORNECEDOR: INFO TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 34.402.902/0001-76 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 238/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022 - PROCESSO Nº 109/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCÓN DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, UTILIZANDO OS RECURSOS DO CONVÊNIO DE Nº 054/2021 E TERMO ADITIVO Nº 005/2022 CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (FEPDC), E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI - MG. Integra este contrato a proposta apresentada pela CONTRATADA. Vigência: O contrato vigorará até a data de 31 de dezembro de 2022 - Valor: R\$1.430,00 (um mil e quatrocentos e trinta reais). SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - THIAGO RAFAEL DIAS DE FARIA.

SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araguari-MG, comunica aos interessados que, fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 012/2022, TOMADA DE PREÇOS, TIPO/CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL E REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CANIL MUNICIPAL DE ARAGUARI, SITUADO NA RUA DOS CARVALHOS, Nº 755, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, ARAGUARI-MG, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÃO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BDI E PROJETOS. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues até às 13:00 horas do dia 11 de outubro de 2022, sendo que a abertura dos envelopes será realizada no mesmo dia e horário. As empresas interessadas em participar desta licitação poderão vistoriar o local onde será executada a obra/serviço, mediante agendamento, em dias úteis e respeitado o horário do expediente normal da PMA, até o dia 10 (dez) de outubro de 2022. Os horários estabelecidos neste Edital respeitarão o Horário Oficial de Brasília - DF. Mais informações pelo telefone: (34) 3690-3280.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: ATIVVA DISTRIBUIDORA LTDA. Contrato Administrativo nº 230/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 056/2022 - Processo nº 103/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS) E DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA (CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. Valor: R\$ 45.778,00 (quarenta e cinco mil setecentos e setenta e oito reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022, contados a partir da assinatura do contrato. DO:

Ficha	Fonte	Dotação
435	102	02.11.00.10.122.0002.2131.4.4.90.52.0
429	102	02.11.00.10.122.0002.2131.3.3.90.30.0

SORAYA RIBEIRO DE MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1ª REPUBLICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 013/2021 - PROCESSO Nº 273/2021

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, através do Secretário Municipal de Saúde, comunica aos interessados que será realizado o Credenciamento para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS AOS USUÁRIOS DO SUS, NA ESPECIALIDADE DE PNEUMOLOGIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, mediante contrato formalizado de acordo com o anexo deste Edital, podendo a documentação necessária ser entregue no Departamento Administrativo de Licitações da Secretaria de Saúde, sediado na Rua Doutor Afrânio n.º 163, salas 02 e 03 ou via e-mail: licitacaosaude2@gmail.com, a partir das 13:00 do dia 03 de outubro de 2022. Ficam convocados todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$ 5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na conta nº 33-0, Agência 0096, operação 006 - Poder Público, da Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG www.araguari.mg.gov.br mais informações pelo telefone (034) 3690-3214.

SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araguari-MG, comunica aos interessados que, fará realizar a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 006/2022, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, com preço estimado, sob regime de empreitada POR PREÇO UNITÁRIO, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos, necessários a realização dos trabalhos, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA TRADICIONAL/MECANIZADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CONTÊINERES (1.000 LITROS), COLETA SELETIVA E COLETA, ACONDICIONAMENTO, TRATAMENTO POR PROCESSO LICENCIADO DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADA DOS REJEITOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS ANEXOS. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues no Departamento de Licitações à Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, Centro, Araguari-MG, até às 13:00 horas do dia 25 de outubro de 2022, sendo que a abertura dos envelopes será realizada no mesmo dia e horário. As empresas interessadas em participar desta licitação poderão vistoriar o local onde será executada a obra/serviço, mediante agendamento, em dias úteis e respeitado o horário junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais, em expediente normal da PMA, até o dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 2022. Os horários estabelecidos neste Edital respeitarão o Horário Oficial de Brasília - DF. Mais informações pelo telefone: (34) 3690-3280.

SAE

COMUNICADO ERRO MATERIAL QUESTIONAMENTOS

O IADHED informa, que ocorreu erro material no texto editalício, que fez constar informações conflitantes, dessa forma, e pela obviedade, os subitens 9.2.7 e 9.2.8 ficam suprimidos, pois não estão em consonância com a aplicabilidade da Prova Objetiva e da Prova de Títulos, prevalecendo portanto o que se determina nos subitens: 9.2.2; 9.2.3; 9.2.4, 9.2.5 e 10.19.1.

Vale salientar que conforme Instrução Normativa do TCE-MG, sobre o tema, a Prova de Títulos, poderá ter o valor máximo de 10% da nota da Prova Objetiva, portanto o Edital em seu subitem 10.19.1, afirma que a Prova de Títulos valerá no máximo 10 pontos, corroborando com o entendimento que a Prova Objetiva valerá 100 pontos.

Fica assim, apontado o erro material e suprimido os subitens, flagradamente, conflitantes.

Sobre o questionamento referente aos subitens 9.3.1 e 9.3.2, informamos, a todos, que a Prova Discursiva terá como referencial, o próprio conteúdo programático, evidenciado no Edital.

Sobre o questionamento referente ao subitem 18.15, salientamos que o Edital e seus termos, foram apresentados ao TCE-MG, através do sistema FISCAP, respeitados os 60 dias de verificação por aquele egrégio Tribunal, não nos foi apontado nenhuma ilegalidade nesses termos. Tal medida não causará nenhum dano ao candidato e, não se trata de pagamento (smj), pois caso tenha razão em seu(s) recurso(s) a taxa será devolvida,

imediatamente, no caso de deferimento do recurso. Sendo assim, o importante é impetrar recursos, que os argumentos prosperem.

Sobre o Conteúdo Programático tivemos os seguintes questionamentos:

a) É mencionado "Lei de Licitações e suas alterações. Pregão. Contratos Administrativos", porém não fora informado se será as leis antigas (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02) ou a nova lei de licitações e contratos (Lei 14.133/21).

Resposta: O elaborador, poderá utilizar tanto as normas antigas ou atuais.

b) Será exigido "Instruções Normativas TCE/MG, sobre contas e balanço", contudo, não fora mencionado o número dos atos normativos, tampouco o endereço eletrônico e link para obtê-los junto ao complexo sítio do TCE/MG.

Resposta: Para o cargo ofertado em Edital, é importante que o candidato tenha domínio sobre o site do TCE/MG e consiga obter qualquer informação necessária para desempenho de suas atividades, considerando, ainda, que todo o conteúdo utilizado para elaboração das questões, nessa temática, será extraído pelo elaborador diretamente do site do TCE/MG.

c) Consta também no programa o tema sobre ética "Ética profissional. Ética na Administração Pública: Definições da Ética: campo ético; moral. Moralidade amorabilidade e imoralidade: problemas morais e problemas éticos". No entanto, não é informada a base de estudos (referência), isto é, se paira sobre aspectos filosóficos da ética ou legislações federais, estadual ou municipal que dispõe sobre a temática.

Resposta: O elaborador, terá liberdade para explorar tanto o campo filosófico, quanto o normatizado. Liberdade essa, amparada em bibliografia que sustente a questão e de fácil acesso aos candidatos.

Araguari, MG, 30 de setembro de 2022.
IADHED

Avenida Hugo Alessi, 50 – Industrial – Araguari – MG – CEP 38442-028 Telefone (34) 3246-7900 – www.sae-araguari.com.br

EDITAL DE RETIFICAÇÃO I

O IADHED, no uso de suas atribuições, informa que o Edital do Concurso Público, Edital 01/2022, foi retificado, conforme detalhamento a seguir:

SUPRESSÕES:

Fica suprido os subitens 9.2.7 e 9.2.8.

9.2.7 A prova objetiva, será atribuído valor máximo de 90 (noventa) pontos, e serão aplicadas somente questões de Conteúdo Específico conforme os Conteúdos Programáticos do anexo II.

9.2.8 Após a correção e aplicação dos pesos, para ser aprovado nesta fase, o candidato deverá ter obtido, no mínimo, 36 (trinta e seis) pontos na soma dos conteúdos e não apresentar, em cada conteúdo, nota inferior ao mínimo exigido.

ALTERAÇÃO:

Onde se lê:

9.1.2 A aplicação das provas objetiva e discursiva está prevista para o dia 30 de outubro de 2022 e será realizada na cidade de Araguari-MG.

Leia-se:

9.1.2 A aplicação das provas objetiva e discursiva está prevista para o dia 06 de novembro de 2022 e será realizada na cidade de Araguari-MG.

Demais disposições permanecem inalteradas.
Araguari, MG, 15 de setembro de 2022

Avenida Hugo Alessi, 50 – Industrial – Araguari – MG – CEP 38442-028 Telefone (34) 3246-7900 – www.sae-araguari.com.br

PORTARIA Nº 28/2022

"EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA."

A Superintendente de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias e;
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. NATÁLIA MEDEIROS DE ALMEIDA RODOVALHO, da função de CHEFE DE SETOR da Superintendência de Água e Esgoto desta Municipalidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Água e Esgoto – SAE Araguari-MG, 14 de setembro de 2022.

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
SUPERINTENDENTE

FAEC

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contratada: MARTINS NUNES SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA CNPJ 36.204.625/0001-12, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, PROCESSO Nº 013/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, DIURNA E NOTURNA, A SEREM EXECUTADOS NAS EDIFICAÇÕES SOB A GUARDA E RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC. Ficha a ser utilizada: 1033, dotação 04. 04. 17. 00. 13. 391. 0023. 02. 2. 054. 3. 3. 90. 39. 00. 00, valor do contrato R\$ 1.144.999,68 (Um milhão cento e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). Fundação Araguarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 16 de setembro de 2022 - DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA - PRESIDENTE DA FAEC.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022

Toma-se público, para conhecimento dos interessados, que a Fundação Araguarina de Educação e Cultura – FAEC, por meio do Departamento de Compras, sediado na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 11, Bairro Centro – CEP: 38.440-016 na Cidade de Araguari – MG, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE QUE VISA A CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DE CONGADOS, MOÇAMBIQUÊS E CATUPESDE – A.P.C.M.C DE ARAGUARI, COM FINALIDADE AO FOMENTO E PROMOÇÃO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA DAS CONGADAS NACIDDAE DE ARAGUARI – MG. conforme termo de referência que consta no site oficial www.faec.araguari.mg.gov.br. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para www.licitanet.com.br. Data da abertura da sessão: Dia 19/09/2022 - Horário da abertura: 09:00h Data do término da sessão: Dia 23/09/2022 Horário do término: 14:00h. Maiores informações, junto à Fundação Araguarina de Educação e Cultura – FAEC, situada na a Rua Brasil Accioly, nº 86, Bairro Centro, CEP: 38.440-114, na cidade de Araguari/MG, Fone: (34) 3690-3220. Araguari, 16 de agosto de 2022.

JUSTIFICATIVA

A Fundação Araguarina de Educação e Cultura – FAEC tem a NECESSIDADE e o INTERESSE na realização de processo administrativo para a contratação pública, por meio de Inexigibilidade de Licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE QUE VISA A CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DE CONGADOS, MOÇAMBIQUÊS E CATUPESDE – A.P.C.M.C DE ARAGUARI, COM FINALIDADE AO FOMENTO E PROMOÇÃO DA CULTURA AFRO-

BRASILEIRA DAS CONGADAS NA CIDDAE DE ARAGUARI – MG, A presente contratação está amparada legalmente através da Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso III, III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública

O município de Araguari é devidamente conhecido pela sua vasta história cultural, que vem desde o século passado, perante tal acervo cultural, o município deve tomar as devidas providências culturais e educacionais para preservar essas histórias afim de que a próxima geração possa desfrutar e aprender com os ancestrais de Araguari. O município gerou a Lei 3.635/01 que institui a Fundação Araguarina de Educação e Cultura-FAEC, cujo um dos objetivos e desenvolver a cultura e afins.

Art. 2º A Fundação Araguarina de Educação e Cultura terá como objetivos permanentes a promoção e o desenvolvimento da cultura no Município de Araguari, em todos os seus aspectos, inclusive das artes, preservação dos patrimônios histórico, cultural e ecológico-cultural, assim como as atividades de lazer e recreação, bem como a educação, nos níveis superior e profissionalizante.

Nesse sentido, temos que a Congada (aparece também como Congado/Congo) é uma manifestação cultural de origem afro-brasileira presente em alguns estados brasileiros, especialmente no estado de Minas Gerais. Nesse sentido o objetivo central deste processo é fomentar a cultura brasileira local.

As ações e atuações do congado, que é uma manifestação afro-brasileira, composta predominantemente por negros, que utilizam de procissões, levantamento de mastros, coroação, canções e danças, para manifestar a sua fé e relembrar seus antepassados africanos, mantando vivas suas tradições e resistindo ao preconceito que se estende por longa data. O Congado é abordado dentro de um contexto social, religioso e cultural, como por exemplo o papel que ele exerce dentro do universo religioso, a função identitária dentro e fora das guardas, a importância da resistência e o empoderamento da cultura afro-brasileira.

Tem o presente projeto, o objetivo de levar o tema congado e cultura afro-brasileira a toda sociedade araguarina, já que este é um publico plural e será uma produção de saberes e propiciara a divulgação das identidades presentes na sociedade brasileira local, também tem função de desmistificar e quebrar paradigmas em torno do congado, congadeiros e suas representações, já que este sofre com estereótipos e preconceitos.

Este tema é de grande importância, pois divulga a cultura negra, que é um dos pilares do povo brasileiro, ademais transita pela cultura oral, cultura local, identidade e patrimônio, demonstrando que o Congado é mais que uma festa, ele é resgate, educação, empoderamento, ele é vida, além disso é uma forma de materializar a lei 10.639, que obriga o ensino de África, africanos, e afro-brasileiros, dentro do sistema de educação do país, levando as pessoas a conhecer, divulgar e respeitar.

Nessa promoção e desenvolvimento da Cultura no Município de Araguari elenca o objetivo permanente da FAEC, sobre essa responsabilidade, realiza diversos eventos no Município de Araguari – MG, visando distribuir cultura local para o publico.

Cabe ressaltar que a referida iniciativa de proporcionar o oferecimento da cultura é protegido pela atual Constituição Federal de 1988.

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Nesse contexto existem planos de proporcionar cultura, através de shows, peças teatrais, musicais, palestras, desfiles ou seja, valorizando sempre a cultura brasileira local, com isso, torna-se absolutamente necessário a Fundação Araguarina de Educação e Cultura-FAEC.

A Administração optou por realizar o processo de Inexigibilidade para contratar a Banda municipal,

pois, no atual cenário municipal, ela possui renome e reconhecimento local, assim, são claros e autoexplicativos os motivos relevantes para contratar A ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DE CONGADOS, MOÇAMBIQUES E CATUPESDE – A.P.C.M.C DE ARAGUARI, com esta finalidade, fomentar a cultura.

Ademais, torna a apresentação desta agremiação, mais valorativa, com a execução por artistas locais, em observância a esses critérios, torna-se única a opção de inexigibilidade.

Justificamos ainda que inexigibilidade de Licitação cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento proporcionará prestação, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Instituição.

Ademais as contratações públicas devem ser precedidas da realização de procedimento específico, cabendo ao administrador a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, sem menosprezar o princípio da impessoalidade, que regula a participação dos licitantes, nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e da Lei 8.666/93. Sendo assim, resolve solicitar a abertura do procedimento administrativo na modalidade Dispensa de Licitação, objetivando que se concretize a pretendida contratação do serviço acima descrito Araguari 12 de setembro de 2022 DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA Presidente da FAEC

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 3172/2022. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO FAEC Nº 019/2022. FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC, inscrita no CNPJ: 04.936.994/0001-03. Organização da Sociedade Civil: Grupo Sol de Teatro, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.243.035.0001/21. OBJETO: Transferência financeira de recurso no valor total de R\$123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais), oriundo do Orçamento Impositivo da Lei Municipal 6.476/2021. Dotação orçamentária nº 04.17.13.392.0024.2097.3.3.50.43.00, Fonte 100, Ficha 1078. GESTOR DESIGNADO: Diogo Machado Cunha e Sousa, presidente da FAEC. VIGÊNCIA: 16/09/2022 a 28/02/2023. Araguari/MG, 16 de setembro de 2022. Diogo Machado Cunha e Sousa Presidente da FAEC

PORTARIA Nº 023/2022

“DESIGNA A SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 200, 201 e 202 do Capítulo IV da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974;

CONSIDERANDO o Ofício nº 184/2022, da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, que solicita a designação de servidor para o exercício de Gratificação de Tempo Integral;

CONSIDERANDO pareceres jurídicos no Processo Faec 001/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. JALES MARTINS RODRIGUES, matrícula nº: 227.083, para o desempenho da Gratificação Tempo Integral.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 01/09/2022.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 14 de setembro de 2022.

DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA
Presidente da FAEC

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contratada: ANA GODOI FESTAS E EVENTOS LTDA CNPJ 29.434.533/0001-63, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 44/2022, Processo 98/2022 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SETOR DE EVENTOS ESPECIALIZADA EM ESTRUTURA E

AMBIENTAÇÃO DE LOCAIS PARA EVENTOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES EM AÇÕES DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC. Ficha a ser utilizada: 1033, dotação 04.04.17.00.13.122.0002.01.2.015.3.3.90.39.00.00, valor do contrato R\$ 44.532,20 (Quarenta e Quatro mil e quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos) Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 16 de setembro de 2022 - DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA - PRESIDENTE DA FAEC.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contratada: MV BILL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA CNPJ 31.821.100/0001-02, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022, Processo 101/2022 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAR ARTÍSTICA DO RAPPER MV BILL, POR MEIO DE PRODUTOR EXCLUSIVO, INCLUINDO DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL DO EVENTO, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, PARA O ARTISTA E EQUIPE, ALÉM DE EVENTUAIS DESPESAS COM AMENIDADES DE CAMARIM E COMPLEMENTAÇÃO DE PALCO, CONFORME RIDER TÉCNICO DO GRUPO, VISANDO ATENDER AO EVENTO “FINAL TAÇA DAS FAVELAS”, NAS CONDIÇÕES DO TERMÔ DE REFERÊNCIA DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC. Ficha a ser utilizada: 1081, dotação 04.04.17.00.13.392.0024.05.2.097.3.3.90.39.00.00, valor do contrato R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais) Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 16 de setembro de 2022 - DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA - PRESIDENTE DA FAEC.

INTENÇÃO DE ADESÃO

A FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, na cidade de Araguari no Estado de Minas Gerais, comunica a intenção de adesão à Ata de Registro de Preços n.º05/2022 oriunda do Pregão Presencial n.º 03/2022 – SRP n.º 002/2022 – Processo n.º 11/2022, gerenciada pela Secretaria Municipal de Saúde, Órgão do município de Araguari-MG, com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal n.º 107/2013, alterado pelo Decreto n.º 034/2017, que será realizada a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº03/2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ E LANCHE DA TARDE) PARA OS FUNCIONÁRIOS DA FAEC E POR OCASIÕES DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FICHA A SER UTILIZADA: 1033 - DOTAÇÃO 04.04.17.00.13.122.00.02.01.2.015.3.3.90.39.00.00- FONTE 100. Araguari, 15 de setembro de 2022 – Diogo Machado Cunha e Sousa – Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC.



SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO

INVESTIMENTO DE
R\$ 1.500.000,00
UM MILHÃO E MEIO DE REAIS

BAIRRO MADRI

RUA MARIA DAS DORES PEIXOTO FARIA
RUA CINCO
RUA MARIA FERNANDES DE LIMA SANTOS

BAIRRO JARDIM REGINA

RUA SILVINO BRANDÃO
RUA JAIME ORSI
RUA JOSÉ TIRADENTES DE LIMA
RUA CORONEL AURÉLIO
RUA ALMIRANTE BARROSO

BAIRRO NOVO HORIZONTE

RUA LOURDES RODRIGUES DA CUNHA

BAIRRO INDUSTRIAL

AVENIDA VEREADOR JOÃO VELOSO ARAÚJO
AVENIDA NICOLAU DORÁZIO

BAIRRO BOSQUE

RUA DOS ROUXINÓIS

BAIRRO ROSÁRIO

ALAMEDA DAS HORTÊNCIAS




